



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Igreja da Graça Sorocaba Pr. Francisco Freitas"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. **Francisco Freitas** pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de junho de 2023.

CÍCERO JOÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Francisco Freitas é pastor, bacharel em Direito.

Nascido e criado em Porto Firme, Minas Gerais, entregou sua vida para Jesus em 1997 e desde então seu alvo é ganhar almas para o Reino de Deus.

Veio para São Paulo em 1998 e desde então assumiu o chamado pastoral na igreja Internacional da Graça de Deus.

Hoje é pastor regional de Sorocaba e continua trabalhando para trazer almas para Jesus.

Casado há 23 anos com Tatiane Freitas e pai de 2 filhos exerce seu ministério em Sorocaba com muita alegria e zelo.

Por tais razões, requiero a apreciação dos nobres pares para aprovar o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a merecida e honrosa homenagem proposta.

S/S., 15 de junho de 2023.

CÍCERO JOÃO
Vereador